



## Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 30 de abril de 2024 -

### 1. Antecedentes

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Criado em 2002 pelo Governo Federal, é financiado com recursos do governo da Alemanha – KfW, além de contrapartida do governo Federal e governos estaduais. A principal meta é a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica – até 2039.

A iniciativa foi dividida em três fases, a primeira teve início em 2003 e terminou em 2010 com um aporte total de US\$ 55,2 milhões, que resultou no apoio à criação de 46 UCs em mais de 24 milhões de hectares. A segunda teve início em 2010, aportou US\$ 54,2 milhões e está previsto para terminar em 2017. Para a terceira fase que vai durar de 25 anos foi criado o Fundo de Transição, que conta com uma doação inicial de US\$ 123 milhões, e tem o objetivo de alavancar novos recursos, na medida em que recursos governamentais são elevados gradativamente até a cobertura integral dos custos das UCs.

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do Fundo de Transição (FT) e realiza todas as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

### 2. Objetivo

Aquisição de lote de 101 (cento e um) computadores e notebooks, de acordo com as especificações e conjuntos de acessórios solicitados pela Gestão do Programa.

### 3. Especificação Técnica

Os desktops e notebooks deverão possuir todos os itens originais do fabricante em conformidade com as especificações informadas.

Será dada a preferência para equipamentos com montagem feita pelo fabricante, com seus itens originais, sem que haja adaptações ou montagem por terceiros.

### 4. Local de Entrega

O fornecedor será responsável pelo transporte ou frete do bem adquirido desde o local de origem até seu destino final, conforme local de entrega informado nos itens da negociação 0216-04/24 da Plataforma de Compras.



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

**5. Integridade física**

No ato da entrega, os Computadores e notebooks deverão estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada.

**6. Garantia**

O Contratado garante que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

O Contratado garante ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

- a) Que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) Que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado

## **7. Responsabilidades do Funbio**

**7.1** O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais e/ou boletos bancários referentes à aquisição dos bens.

**7.2** O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

## **8. Forma de apresentação da proposta**

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico:

<https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

### **9.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**

Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os **documentos Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na Categoria de Produtos identificada como



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

“Computadores e notebooks” para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para [allan.cabral@funbio.org.br](mailto:allan.cabral@funbio.org.br) com cópia para [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br) para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

**9.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio**

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.

**NOTA IMPORTANTE:** A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

**9.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras**

A aquisição destes 101 (cento e um) Computadores e notebooks estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

**Processo nº 0218-04/24- Aquisição de 101 (cento e um) computadores e notebooks para o Programa ARPA**

**NOTA IMPORTANTE:** O participante deverá informar nos campos “Observação” de cada item da Negociação, marca e Modelo dos produtos de maneira reduzida e que atenda a toda especificação exigida em casa item do processo. **Exemplo:** Computador ou notebook Intel Core i7, memória 256gb... Marca X Modelo Y.

Detalhes da proposta, especificações técnicas completas ou catálogos podem ser anexadas à proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme quantidades, acessórios, indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

## **9. Prazo para apresentação da proposta**

**9.1.** De entrega da proposta: até o dia **17/05/2024 – 18:00**

**9.2.** De validade da proposta: **30 dias**

**9.3.** O Prazo informado na plataforma de compras para encerramento da negociação em **22/05/2024** aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

**NOTA IMPORTANTE:** O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 8.1.

## **10. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas**

**10.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **15/05/2024** para os e-mails [allan.cabral@funbio.org.br](mailto:allan.cabral@funbio.org.br) e [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br)

**10.2** O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico [www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br), sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

**11. Preços**

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.

**12. Prazo de entrega**

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente às propostas enviadas e verificada sua adequação e viabilidade junto aos prazos de execução do Programa ARPA.

Desejável prazo de entrega de 45 (Quarenta e cinco) dias.

**13. Método de Avaliação**

A proposta selecionada será aquela que apresentar o menor Custo Total de Aquisição e prazo de entrega adequado aos prazos de execução do Programa ARPA-FT.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o menor Custo Total de Aquisição, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

**14. Protesto**

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.



**Carta-convite 356/2024 - Tomada de Preços Ampla Nacional  
- 30 de abril de 2024 -**

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para [protesto.compras@funbio.org.br](mailto:protesto.compras@funbio.org.br) com o assunto "Protesto – Processo nº 0218-04/24". O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

**15. Pagamento**

Os pagamentos serão feitos a partir de 10 (dez) dias úteis após a comprovação de entrega, para isso, precisamos ser informado que o material foi entregue junto os comprovantes.

**16. Locais de Cobrança e Faturamento**

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio  
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar  
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014  
CNPJ: 03.537.443/0001-04  
Inscrição Municipal: 02.737.388

----- FIM DO DOCUMENTO -----